

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE
ARARIPINA - FAFOPA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 267/2006 *Homologado pela Portaria-SE nº 5536, de 29/06/2009,
publicada no DOE de 30/06/2009*

PARECER CEE/PE Nº 43/2009-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/04/2009**

I –RELATÓRIO:

O então presidente da Autarquia Educacional do Araripe, Airton Arraes Lage, encaminhou ofício de nº 143/2006 ao presidente do CEE/PE, protocolado em 08 de novembro de 2006, solicitando a renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em História ofertado pela FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

1. ofício da AEDA ao presidente do CEE/PE;
2. Lei Municipal Nº 1.368, que criou a Autarquia e suas alterações;
3. Lei Municipal Nº 2.242, de 02/07/2001, que institui o Plano de Carreira dos servidores;
4. Decreto Nº 028/88, que reformula o estatuto da AEDA;
5. Projeto de Lei Nº 1.492/80, que transforma a Faculdade de Formação de Professores de Araripina- FAFOPA em Autarquia Educacional do Araripe – AEDA;
6. Decreto Municipal Nº 02, de 29/04/75, que regulamenta a lei de criação da FFPA;
7. Decreto Nº 271, de 16/03/06, que cria núcleos de ensino superior da FAFOPA em Ouricuri e Santa Cruz de Venerada;
8. Certidões Positivas de Débito com efeito de Negativa da Fazenda e Previdência Social;
9. Certificado de Regularidade do FGTS;
10. Certificado de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
11. Ata de reunião do Conselho Departamental autorizando o encaminhamento do processo de criação do curso de Ciências Contábeis ao CEE/PE;
12. Regimento da FACISA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;
13. Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em História.

II – ANÁLISE:

Este processo foi distribuído inicialmente à então Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, que o colocou em exigência, visto que a Matriz Curricular apresentada carecia de adequação à nova legislação vigente. Por questões de gestão da autarquia, as exigências não foram cumpridas em tempo hábil, fazendo com que o processo tivesse sua tramitação interrompida.

Recentemente, novo projeto pedagógico foi enviado ao CEE/PE e o processo voltou a tramitar, sendo redistribuído a esta relatoria, em função do encerramento do mandato da ilustre Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho.

A AEDA – Autarquia Educacional do Araripe é mantenedora da FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina. O curso de Licenciatura em História foi autorizado pelo Decreto Presidencial Nº 83.466 de 21 de maio de 1979 e reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 49, de 15 de janeiro de 1991.

O presidente do CEE/PE, Professor José Ricardo Dias Diniz, designou comissão de avaliação das condições de oferta do curso em análise, formada por Cibele Barbosa da Silva Andrade – presidente, Luiz de Azevedo Couto – especialista e o Conselheiro Fernando Antônio Gonçalves, representando o CEE/PE. A CES deliberou que a comissão avaliasse o curso através do projeto pedagógico e documentação anexada, dispensando a visita *in loco*, considerando que este relator visitou a FAFOPA diversas vezes, sendo a última há pouco mais de três meses.

A IES tem instalações com três pavimentos, consideradas suficientes ao funcionamento dos cursos ofertados. O prédio contém 32 salas de aula, laboratório de línguas com 27 cabines, sala de vídeo-conferência com 46 lugares, Memorial de História que guarda fósseis e documentos históricos, além de sala multimídia. Registrou-se a ausência de laboratório de informática, equipamento importante para o uso dos docentes e discentes.

O bloco administrativo é completo, com salas para diretor, vice-diretor, secretaria, tesouraria, coordenações de cursos, coordenação de pós-graduação e presidência da AEDA. As salas de aula carecem de manutenção, pois as paredes encontram-se em estado precário de conservação.

BIBLIOTECA

A biblioteca tem área aproximada de 200 m², é arejada e iluminada; o acervo é separado da área de leitura. Considera-se imprescindível atualizar constantemente o acervo, visto que História é uma ciência dinâmica que se renova a cada dia. Sugere-se uma programação anual de ampliação do acervo. A ausência de computadores interligados à Internet, para consulta dos alunos, é uma pendência que deve ser corrigida no prazo de 180 dias, devendo-se enviar cópia dos documentos que comprovem a aquisição ao CEE/PE.

Quanto ao Projeto Pedagógico do curso, a Comissão emitiu relatório que resumimos no que segue:

PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto apresentado encontrava-se desatualizado e com periodização inadequada dos componentes curriculares. O novo projeto contempla todas as exigências legais, particularmente com relação às Resoluções CNE/CP Nº 1/2002 e CP Nº 2/2002.

O perfil do egresso está coerente com a nova matriz proposta, que se encontra a seguir:

NOVA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE HISTÓRIA

CÓDIGO	I PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCL 001	Português Instrumental	60	04	
CCH 001	Pré – História	60	04	
CCH 002	História Antiga I	60	04	
DPH 001	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	04	
CCH 003	Antropologia Cultural	30	02	
PCH 001	Prática Pedagógica I	60	02 – 02	
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL:	355	22	

CÓDIGO	II PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCH 004	História Antiga II	60	04	CCH 002
CCH 005	Teoria da História	60	04	
CCH 006	História das Idéias Políticas e Sociais I	30	02	
CCH 007	Cartografia Histórica	60	04	
DPH 002	Sociologia da Educação	60	04	
PCH 002	Prática Pedagógica II	60	02 – 02	PCH 001
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL	355	22	
CÓDIGO	III PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCH 008	História Antiga III	60	04	CCH 004
CCH 009	História Medieval I	60	04	-
CCH 010	História do Nordeste	60	04	-
DPH 003	Psicologia da Educação Infância e Adolescência	60	04	-
CCH 011	História das Idéias Políticas e Sociais II	30	02	CCH 006
PCH 003	Prática Pedagógica III	60	02 – 02	PCH 002
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL	355	22	-
CÓDIGO	IV PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCH 012	História Medieval II	60	04	CCH 009
CCH 013	História Moderna I	60	04	
DPH 004	Psicologia da Educação: Aprendizagem	60	04	-
DPH 005	Didática	60	04	-
DPH 006	Planejamento Educacional	30	02	-
PCH 004	Prática Pedagógica IV	60	02 – 02	PCH 003
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL	355	22	-
CÓDIGO	V PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCH 014	História Medieval III	60	04	CCH 012
CCH 015	História Moderna II	60	04	CCH 013
CCH 016	História da América I	60	04	
DPH 007	Avaliação Educacional	30	02	-
DPH 008	Metodologia do Trabalho Científico	60	04	-
PCH 005	Prática Pedagógica V	60	02 – 02	PCH 004
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL	355	22	-
CÓDIGO	VI PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCH 017	História Moderna III	60	04	CCH 015
CCH 018	História da América II	60	04	CCH 016
CCH 019	História do Brasil I	60	04	
CCH 020	História Contemporânea I	60	04	
PCH 006	Prática Pedagógica VI	60	02 – 02	PCH 005
ESH 001	Estágio Supervisionado I	105	02 – 05	
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL	430	27	-
CÓDIGO	VII PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCH 021	História da América III	60	04	CCH 016
CCH 022	História do Brasil II	60	04	CCH 019
CCH 023	História Contemporânea II	60	04	CCH 020
CCH 024	Estudo Sócio Econômico da Região do Araripe	60	04	
PCH 007	Prática Pedagógica VII	60	02 - 02	PCH 006
ESH 002	Estágio Supervisionado II	150	02 – 08	ESH 001
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL	475	30	-

CÓDIGO	VIII PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
CCH 025	História do Brasil III	60	04	CCH 022
CCH 026	História Contemporânea III	60	04	CCH 023
CCH 027	História e Cultura Afro-Brasileira	60	04	
DPH 009	Legislação Educacional e Gestão Escolar	60	04	
DPH 010	Estudos Monográficos - TCC	90	02 – 04	
ESH 003	Estágio Supervisionado III	150	02 – 08	ESH 002
	Atividades Acadêmico-Científicos –Culturais	25		
	TOTAL	505	32	

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

1º Período – Introdução à Prática Pedagógica I / Educação Infantil

2º Período – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano – Conhecimentos Históricos da realidade do cotidiano.

3º Período – O Ensino de História do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

4º Período – Educação de Jovens e Adultos – EJA

5º Período – Educação Especial

6º Período – O Ensino de História no Ensino Profissionalizante

7º Período – O Ensino de História no Ensino Médio

Total: 420 horas

RESUMO

Disciplinas Específicas do Curso	1590 horas
Disciplinas Pedagógicas	570 horas
Práticas Pedagógicas I, II, III, IV, V, VI e VII	420 horas
Estágio Supervisionado I, II e III	405 horas
Atividades Acadêmicas	200 horas
TOTAL	3185 horas

Obs.: As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC serão trabalhadas através de seminários, congressos, monitorias, pesquisas, oficinas e jornadas didático-pedagógicas, perfazendo o mínimo de 200 horas.

A partir de 2009.1 a IES optou por ministrar quatro aulas diárias de 50 minutos, em substituição às cinco aulas diárias de 40 minutos, por considerar o novo modelo mais eficiente. Entretanto, na contagem da carga horária total na Matriz Curricular, considera-se cada aula com 45 minutos, tendo em vista que grande parte dos alunos depende de deslocamentos das cidades circunvizinhas e não conseguem ultrapassar esse tempo de aula.

Quanto ao critério de aproveitamento, será aprovado por média o aluno que obtiver média maior ou igual a 7,0 no semestre letivo; caso a média seja inferior a 7,0 e igual ou superior a 3,0, terá direito a exame final; neste caso, a média geral mínima de aprovação será 5,0.

A IES apresenta relação de docentes com três mestres e oito especialistas.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, consideradas as questões aqui enumeradas.

III – VOTO:

Considerando o exposto e analisado, e tomando como referência a avaliação da Comissão de Especialistas, voto pela renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ofertado pela FAFOPA – Faculdade de Formação de Professores de Araripina, mantida pela AEDA – Autarquia Educacional do Araripe, situada no Campus Universitário do Araripe – Araripina/PE, com 120 vagas anuais, por um período de cinco anos. Aprova-se, ainda, a nova Matriz Curricular proposta constante neste parecer.

É o voto. Comunique-se à interessada, à SE/PE, e ao Setor de Registro de Diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de abril de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente